



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Queimadas

1

Quinta-feira • 1 de Novembro de 2018 • Ano VI • Nº 381

Esta edição encontra-se no site: www.queimadas.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Queimadas publica:

- **Portaria Nº096/2018 SME, de 10 de outubro de 2018**-Estabelece Cronograma par Eleição do Colegiado da Rede Pública Municipal de Queimadas e dá outras providências.
- **Portaria Nº097/2018 SME, de 10 de outubro de 2018**-Revoga Portaria Municipal e dá outras providências.
- **Portaria Nº98/2018 SME, de 10 de outubro, de 2018**-Nomeia e Constitui Comissão responsável pela discussão e implantação da Base Nacional Comum Curricular e reelaboração do Plano Curricular Municipal de Queimadas.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Andre Luiz Andrade / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça da Bandeira, 197

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: UGL8A7UH5FMCNU1CICR/MQ

Portarias



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Queimadas
CNPJ: 14.218.952/0001-90



PORTARIA Nº096/2018 SME, de 10 de outubro de 2018.

Estabelece Cronograma par Eleição do Colegiado da Rede Pública Municipal de Queimadas e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 95 da Lei Orgânica Municipal, na Lei nº 042 de 06 de agosto de 2010, e considerando a necessidade de:

- estabelecer cronograma para a eleição dos Colegiados Escolares para o período 2018/2020;
- legitimar o processo participativo dos segmentos da comunidade escolar, tornando a escola um espaço privilegiado para a participação cidadã;
- assegurar mecanismos que permitam a gestão democrática do ensino público e a melhoria da sua qualidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o cronograma, constante do Anexo I, para realização da eleição dos membros do Colegiado Escolar em todas as Unidades Escolares do Município.

Art. 2º - Estabelecer o dia **30 de novembro** para a eleição dos Colegiados Escolares em todas as Unidades Escolares do Município.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rogério Reis de Almeida
Secretário Municipal de Educação



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Queimadas
CNPJ: 14.218.952/0001-90



ANEXO I

Cronograma de Atividades, com base, na Lei nº 042 de 06 de agosto de 2010.

ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	PERÍODO	
		MÊS	SEMANA
Sensibilização e mobilização da Comunidade Escolar para esclarecer a importância do Colegiado nas questões educacionais.	Diretor da U.E.	Outubro	22 a 25
Realização da 1ª Assembleia Geral para Escolher a Comissão Eleitoral Escolar e informar sobre registro de candidaturas cadastramento de eleitores, voto, responsabilidade da Comissão Eleitoral Escolar e da Direção Escolar.	Diretor da U.E.	Outubro	22 a 26
Publicação do edital de convocação da eleição contendo: - pré-requisitos e prazos para inscrição e - divulgação dos candidatos e homologação das candidaturas; - prazo para impugnação de candidatos; - período da campanha eleitoral; - credenciamento de fiscais de votação e apuração; - data de distribuição das credenciais e votação; - dia, hora e local da votação; - outras instruções necessárias ao desenvolvimento do processo eleitoral.	SEMEQ	Outubro	22 a 26
Confecção de material para eleição: cédula eleitoral, folha de votação, folha de apuração, ata e ficha de inscrição de candidatos.	Comissão Eleitoral Escolar e Secretaria Escolar	Novembro	29/10 a 01/11
Realização da 2ª Assembleia Geral para informar sobre propaganda, impugnações e recursos, infrações mesas eleitorais e mesas apuradoras.	Diretor da U.E. e Comissão Eleitoral Escolar	Novembro	05 a 09

PRACA EVERALDO PROCOPIO DE OLIVEIRA , Nº:97, Cep:48.860-000, Bairro:CENTRO
QUEIMADAS-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: UGL8A7UH5FMCNU1CICR/MQ

Esta edição encontra-se no site: www.queimadas.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Queimadas
CNPJ: 14.218.952/0001-90



Realização da 3ª Assembleia Geral para apresentação de votantes e dar informações sobre apuração e posse.	Diretor da U.E. e Comissão Eleitoral Escolar	Novembro	12 a 16
Campanha Eleitoral.	U.E.	Novembro	19 a 23
Realização das eleições em todas as U.E.	U.E.	Novembro	30/11
Acompanhamento da realização das eleições.	Comissão Eleitoral Escolar e Comissão Eleitoral Central	Novembro	30/11
Apuração das eleições.	Comissão Eleitoral Escolar	Novembro	30/11
Encaminhamento à SEMEQ das atas dos resultados finais da eleição e ficha com relação nominal dos eleitos.	Comissão Eleitoral Escolar	Dezembro	04/12
Análise dos resultados finais da eleição, da relação das U.E. que realizaram as eleições e ficha com relação nominal dos eleitos.	Comissão Eleitoral Central	Dezembro	05 a 07
Publicação da relação nominal dos eleitos.	SEMEQ	Dezembro	05 a 12.
Posse dos eleitos.	U.E.	Dezembro	17

Atenciosamente;

**Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Queimadas - Bahia,
10 de outubro de 2018.**

Rogério Reis de Almeida
Secretário Municipal de Educação



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Queimadas
CNPJ: 14.218.952/0001-90



PORTARIA Nº097/2018 SME, de 10 de outubro de 2018.

Revoga Portaria Municipal e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria 095 exarada pela Secretaria Municipal da Educação, datada de 26 de setembro de 2018.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rogério Reis de Almeida

Secretário Municipal de Educação



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Queimadas
CNPJ: 14.218.952/0001-90



PORTARIA Nº98/2018 SME, de 10 de outubro, de 2018.

Nomeia e Constitui Comissão responsável pela discussão e implantação da Base Nacional Comum Curricular e reelaboração do Plano Curricular Municipal de Queimadas.

O Secretário Municipal de Educação de Queimadas - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e:

RESOLVE:

Art. 1º -Nomear a Comissão responsável pela discussão e implantação da Base Nacional Comum Curricular e reelaboração do Plano Curricular Municipal de Queimadas.

COORDENAÇÃO DA COMISSÃO

Jussara Borges Alves

EDUCAÇÃO INFANTIL

Adailsa Santos da Silva

ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS

Aurilene Amâncio de Souza Lopes

Denise Maria Bispo Sobrinho

Graziele Gonzaga Costa

Ivonildes Ferreira de Matos

ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS

Heráclito Santos Martins Xavier

José da Silva Araújo

Marisa Fonseca Matos Costa

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA

Jarbas Oliveira Santos

PRACA EVERALDO PROCOPIO DE OLIVEIRA , Nº:97, Cep:48.860-000, Bairro:CENTRO
QUEIMADAS-BA



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Queimadas
CNPJ: 14.218.952/0001-90



TÉCNICOS DA SEMEQ

Ednilson Lima da Silva
Elizângela Ferreira Araújo

ESCOLAS PARTICULARES

Alessandra Ayres Wanderley
Maria Helena Bispo

EDUCAÇÃO SUPERIOR

Fabiana Freire Ribeiro
Floriano Esteves da Silva Neto

APLB

Moisés Miron Lírio de Souza

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Robson Bezerra dos Santos
Miradelta de Lima Silva

Gabinete do Secretário Municipal de Educação
Queimadas - Bahia, 10 de outubro de 2018.

Rogério Reis de Almeida
Secretário Municipal de Educação

PRACA EVERALDO PROCOPIO DE OLIVEIRA , Nº:97, Cep:48.860-000, Bairro:CENTRO
QUEIMADAS-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: UGL8A7UH5FMCNU1CICR/MQ

Esta edição encontra-se no site: www.queimadas.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL